



CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E.P.E.



Contrato Programa Homologado

2009 – Adenda ao Acordo Modificativo - PMA



Adenda ao Acordo Modificativo 2009
Programa Específico para Melhoria do Acesso ao
Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade

Homologado
2009.10.02
FRANCISCO RAMOS
Secretário de Estado
Adjunto e da Saúde

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE

A infertilidade, reconhecida como uma doença, tem vindo a ganhar importância crescente, enquanto problema social e de saúde que origina enorme sofrimento a numerosas famílias portuguesas. Tendo sido considerada como uma área prioritária na actual política de saúde, através do Despacho nº 14788/2008, publicado no DR 2ª Série, nº 102 de 28 de Maio de 2008, e da Portaria 154/2009, publicada no DR 1ª Série, nº 27 de 9 de Fevereiro de 2009, é formalizado um programa específico com os hospitais do SNS para melhoria do acesso ao diagnóstico e tratamento da infertilidade.

Assim, é celebrada a presente adenda entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., e o Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE

Cláusula 1ª

Os hospitais abrangidos por este programa, fazem parte da Rede de Referência para Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade, definida pela DGS, pelo que a contratualização da actividade será realizada em 2009, de forma específica com base nesta rede.

Cláusula 2ª

A actividade contratada ao abrigo do presente programa diz respeito ao período que decorre entre Junho e Dezembro de 2009. ✓

✓
w

Cláusula 3ª

Ao abrigo do Programa para Melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade é contratada a actividade constante na seguinte tabela:

Tratamentos de infertilidade	Quantidade	Preço	Valor Total
Consulta Apoio à Fertilidade (estudo inicial) *	540	121,55	65.637,00
Indução Ovária (IO)	50	300,00	15.000,00
Inseminação Intra-Uterina (IIU)	100	400,00	40.000,00
Fertilização <i>in vitro</i> (FIV)	157	2.500,00	392.500,00
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides (ICSI)	97	2.750,00	266.750,00
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides recolhidos cirurgicamente (ICSI)	15	3.500,00	52.500,00
Total	-	-	832.387,00

* Consulta de Apoio à Fertilidade - aos hospitais do Grupo I e II de Financiamento aplica-se o preço da 1.ª consulta previsto no CP 2009. Aos hospitais do grupo IV de financiamento aplica-se o preço previsto na Portaria n.º 154/2009, de 9 de Fevereiro.

Cláusula 4ª

Os Hospitais do SNS com Centro de PMA que tenham casais em lista de espera para tratamentos de FIV e ICSI superior a 12 meses poderão, nos termos do artigo do 15.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2008, de 11 de Fevereiro e da cláusula 24ª do Contrato-Programa para o triénio 2007-2009, subcontratar produção destes tratamentos até ao limite de 50% da produção contratada pelo Hospital ao abrigo desta adenda.

Cláusula 5ª

O pagamento desta actividade será efectuado através do programa específico, previsto no Apêndice III ao Anexo I do Acordo Modificativo (em Anexo), que é alterado na presente adenda, pelo que a facturação é autonomizada da restante actividade.

1. O Hospital enviará à ACSS, factura acompanhada de listagem com o tipo e o número de tratamentos efectuados aos casais, entidade financeira responsável, números de cartão de utente e respectivo valor a pagar através deste Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and the initials "W" in blue ink.

2. A ACSS após validação da factura e da listagem recebidas procederá ao pagamento da actividade realizada aos beneficiários do SNS.
3. A produção realizada ao abrigo deste programa específico não poderá ser facturada como produção base contratada no âmbito do acordo modificativo 2009.

Cláusula 6ª

Querendo associar a implementação do Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade à promoção da qualidade e da boa prática clínica em termos de prevenção da gravidez múltipla, o acompanhamento a realizar irá reflectir o seguimento destes princípios.

Lisboa, 1 de Junho de 2009.

O Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE

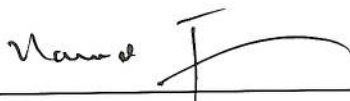


A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP



RUI PORTUGAL
Presidente do Conselho Directivo
ARSLVT, I.P.

A Administração Central do Sistema de Saúde, IP



Manuel Teixeira
Presidente

Anexo I

Contrato Programa 2007-2009 - Acordo Modificativo 2009

APÊNDICE III

PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Ajudas Técnicas

Assistência Médica no Estrangeiro

Assistência na área da Saúde Mental prestada por Ordens Religiosas

Convenções Internacionais

Diagnóstico da Retinopatia Diabética

Doenças Lisossomais de Sobrecarga

Incentivos aos Transplantes

Plano de Acesso à Cirurgia em Oftalmologia

Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade

h

f

W.

Anexo II

Contrato Programa 2007-2009 - Acordo Modificativo 2009

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Parâmetros para Instituições Hospitalares com consultas de apoio à fertilidade (Instituições que realizam Consulta de Apoio à Infertilidade e Indução Ovárica ou Consulta de Apoio à Infertilidade, Indução Ovárica e Inseminação Intra-Uterina):

Indicador	Meta
1. (Total de 1 ^{as} consultas de apoio à fertilidade / Total consultas de apoio à fertilidade) X 100	≥ 20%
2. (Total de casais referenciados para FIV/ICSI / Total de novos casais entrados (aferidos pelo nº de primeiras consultas de apoio à fertilidade)) X 100	-
3. Total de gravidezes / Total de ciclos de IO	-
4. Total de gravidezes / Total de IIU	-

Parâmetros para Centros de PMA:

Indicador	Meta
1. (Total de 1 ^{as} consultas de apoio à fertilidade / Total de Total consultas de apoio à fertilidade) X 100	≥ 20%
2. (Total de ciclos FIV/ICSI realizados ≤ 2 embriões transferidos / Total ciclos FIV/ICSI realizados) X 100	95 a 100%
3. (Total de partos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total ciclos iniciados FIV/ICSI) X 100	≥ 20% para mulheres < 35 anos
4. (Total de partos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total ciclos iniciados FIV/ICSI) X 100	≥ 15% para mulheres ≥ 35 anos
5. (Total de partos duplos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total de partos resultado de técnicas de FIV/ICSI) X 100	Meta ≤ 20%
6. (Total de partos triplos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Total de partos resultado de técnicas de FIV/ICSI) X 100	Meta ≤ 1%

✓
✓
LW=